



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 016/2022 de 08 de fevereiro de 2022** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Milagres-BA – COMTUR,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 554, de 08 de abril de 2019, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Milagres-BA – COMTUR – que tem por objetivo principal formular e implementar a política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento, em base sustentáveis, da atividade turística no Município de Milagres de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes e turistas e o resguardo do patrimônio natural e cultural da região;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MILAGRES-BA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 554, de 08 de abril de 2019.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: **Luciano Jandre Moura Marques**
Suplente: **Antônio César Damasceno**

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Titular: **Rafaela Santos da Silva**
Suplente: **Denilson Cruz Araújo da Silva**

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Sandra Mara Figueredo Souza Almeida**
Suplente: **Maiana da Cruz Souza**

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: **Maria Bethânia Rotondano Machado**
Suplente: **Danilo Pierry Santana**

V. REPRESENTANTE DE ESTABELECIMENTO ALIMENTAÇÃO

Titular: **Elane Bastos Moraes**
Suplente: **Claudia Barreto dos Santos**
Titular: **Norma Oliveira**
Suplente: **Cássio Ferreira Andrade**

VI. REPRESENTANTE DE ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM

Titular: **Matheus Andrade**
Suplente: **Samuel Souza dos Santos**
Titular: **Maria Carolina Cardoso Costa**
Suplente: **José Carlos Brandão Santos**

VII. REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA

Titular: **Valter Moura**
Suplente: **Allison Moraes Primo**

VIII. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL

Titular: **Antônio Ramos da Hora Neto**
Suplente: **Milena Fritas Costa de Menezes**

IX. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES

Titular: **Maria Julia Alves da Silva**
Suplente: **Antônio Bispo dos Santos**

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

X. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

Titular: **Antônio Rodrigues Gomes Filho**
Suplente: **Jailson Bispo dos Santos**

Art. 2º. A participação como membro no conselho de que trata este Decreto é considerado de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros, descrito no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,
em 08 de fevereiro de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
MACHADO:91327776553 CEZAR ROTONDANO
6553 MACHADO:91327776553
Dados: 2022.02.08 14:34:47 -03'00'

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17